

Deputados do Ceará indicaram R\$ 150 milhões do orçamento secreto

CONGRESSO | Só os três deputados do PL eleitos pelo Ceará manejaram R\$ 56,9 milhões em emendas do relator

HENRIQUE ARAÚJO

henriquearaujo@opovo.com.br

Ao menos dez dos 22 deputados federais do Ceará indicaram R\$ 150 milhões em recursos do orçamento secreto em 2021. Apenas os três representantes do PL, partido do presidente Jair Bolsonaro, somaram R\$ 56,9 milhões nesse tipo de emenda.

O valor corresponde a mais de um terço do total informado nos ofícios encaminhados pelo Congresso ao Supremo Tribunal Federal (STF) na última segunda-feira, 9, e revelados pelo jornal "O Globo" ontem.

Neles, os nomes de cada parlamentar que indicou verba são listados, com a quantia designada. Da bancada cearense, o repasse mais substancial foi o do deputado Júnior Mano (PL): R\$ 36,5 milhões, a maior parte deles para Nova Russas, município administrado pela esposa, Giordanna Mano (PL).

Seguem-se, em segundo e terceiro lugares, Domingos Neto (PSD), com R\$ 31,6 milhões, e Moses Rodrigues (União Brasil), com R\$ 20,4 milhões (ver quadro).

Oito parlamentares cearenses não aportaram recursos do orçamento secreto: os deputados federais Idilvan Alencar (PDT), Dênis Bezerra (PSB), Célio Studart (PSD), Luizianne Lins (PT) e José Airton Cirilo (PT) e os senadores Tasso Jereissati (PSDB), Cid Gomes (PDT) e Eduardo Girão (Podemos).

Alguns dos representantes da bancada, porém, não constam da lista de ofícios enviada pelo Congresso ao STF, seja para confirmar encaminhamento de verba do orçamento, seja para negá-lo. O POVO fez contato com os sete deputados cujo nome não integra a lista, mas nenhum deles respondeu até o fechamento da matéria.

PAULO SÉRGIO/CÂMARA DOS DEPUTADOS



EMENDAS do relator foram instrumento do governo Bolsonaro para construção de base no Congresso

Entre eles estão Heitor Freire (União Brasil), Nelho Bezerra (União Brasil) e Vaidon Oliveira (União Brasil), que costumam acompanhar o governo nas votações. Caso tenham indicado verba, o quantitativo final de recursos do orçamento secreto de autoria dos cearenses pode ser ainda maior do que os R\$ 150 milhões atuais.

Chamadas de "RP" ou emendas do relator-geral, essa modalidade de repasse de dinheiro público havia sido suspensa pelo pleno do STF em novembro do ano passado, após partidos ingressarem com ação questionando a prática por considerá-la ilícita.

Diferentemente das emendas individuais ou de bancada, distribuídas de maneira equânime e transparente, as do relator não indicam autor nem destino do recurso. Daí serem chamadas de "orçamento secreto".

Em dezembro, no entanto, após projeto aprovado no Congresso que conferia mais transparência ao mecanismo, o STF recuou da suspensão dessas

emendas para evitar prejuízo a obras em andamento e serviços na área da saúde.

As RPq foram o principal instrumento do governo Bolsonaro para a construção de uma base no Congresso, principalmente na véspera de votações importantes, como a da PEC dos precatórios, quando o Planalto liberou quase R\$ 1 bilhão em recursos.

Denunciadas ao Judiciário, as emendas também eram alvo do Tribunal de Contas da União (TCU). Em decisão liminar do início de novembro último, a ministra Rosa Weber entendeu que "o regramento pertinente às emendas do relator distancia-se dos ideais republicanos" e que "causa perplexidade a descoberta de que parcela significativa do orçamento esteja sendo ofertada a grupo de parlamentares mediante distribuição arbitrária".

Ainda conforme levantamento do "O Globo", os partidos que mais se beneficiaram do orçamento secreto em 2021 foram PP, PL, PSD, União Brasil e Republicanos, com R\$ 8,4 bilhões indicados ao todo.



CONGRESSO

De acordo com os documentos repassados pelo Congresso ao Supremo na segunda, dos 513 membros da Câmara e 81 do Senado, 340 deputados e 64 senadores assinaram ofícios reconhecendo a indicação de emendas apadrinhadas. Ou seja, mais de dois terços do Parlamento

AL aprova lei contra poluição sonora, mas permite exceções

ISENÇÃO PARA IGREJAS E PUBLICIDADE

A Assembleia Legislativa (AL-CE) aprovou ontem projeto da governadora Izolda Cela (PDT) de combate à poluição sonora gerada por comércios e veículos no Ceará. Entre as medidas, está a proibição do uso de sons automotivos, como paredes e afins, em espaços públicos ou privados de livre acesso, como postos de combustíveis e estacionamentos.

Pela redação aprovada, fica proibido o uso do som automotivo "independentemente da medição de nível sonoro". A matéria, no entanto, prevê exceções para eventos "em espaços apropriados" e autorizados previamente por órgão municipal competente. Para o comércio, ficam proibidas

fontes de som que excedam limites da legislação em vigor.

O texto aprovado, porém, acabou sendo mais permissivo que o proposto inicialmente por Izolda, por conta de emendas apresentadas pelos deputados. Entre as alterações, estão isenções para o exercício religioso, cultural e sindical, "especificamente quanto a eventos religiosos, bem como populares e culturais".

Além disso, a proposta isenta equipamentos de som móveis "utilizados para fins publicitários". Outro trecho incluído pelos deputados prevê que o Governo do Estado e prefeituras possam celebrar convênios e outras parcerias para o cumprimento da lei.

Autor da emenda isentando igrejas e templos religiosos da norma, Apóstolo Luiz Henrique (Republicanos) comemorou a mudança no plenário da AL-CE. "(A emenda tem como objetivo) resguardar a igreja em relação aos critérios da poluição sonora e a pregação do evangelho nas ruas", afirmou.

Várias outras emendas buscam tornar o texto ainda mais permissivo, mas acabaram rejeitadas pelos deputados. Uma alteração proposta por Dra. Silvana (PL), por exemplo, tentava enquadrar como som automotivo apenas paredes que fossem "internos" aos veículos, o que poderia deixar de fora da lei caixas de som engatadas em automóveis. (Carlos Mazza)



EMENDAS

Outras emendas tentavam criar exceções para uso de paredes com fins de propaganda eleitoral. Essa prática já é proibida desde 2017 por lei federal, com exceção de comícios

EMENDAS DO ORÇAMENTO SECRETO

BANCADA DO CE: R\$ 150.365.428,68

DEPUTADOS DO CEARÁ (10)	DEPUTADOS E SENADORES QUE NÃO INDICARAM RECURSOS
AJ Albuquerque (PP) R\$ 6.885.890,80	Idilvan Alencar (PDT)
Daniilo Forte (União Brasil) R\$ 9.512.639,00	Dênis Bezerra (PSB)
Domingos Neto (PSD) R\$ 31.600.000,00	Célio Studart (PSD)
Genecias Noronha (PL) R\$ 10.820.000,00	Luizianne Lins (PT)
Jaziel Pereira (PL) R\$ 9.600.000,00	José Airton Cirilo (PT)
Júnior Mano (PL) R\$ 36.524.684,00	Tasso Jereissati (PSDB)
Mauro Filho (PDT) R\$ 2.901.142,00	Cid Gomes (PDT)
Moses Rodrigues (União Brasil) R\$ 20.475.969,00	Eduardo Girão (Podemos)
Robério Monteiro (PDT) R\$ 16.067.912,00	NÃO APARECEM NA LISTA
Eduardo Bismarck (PDT) R\$ 5.977.191,88	André Figueiredo (PDT)
	Heitor Freire (União Brasil)
	José Guimarães (PT)
	Leônidas Cristino (PDT)
	Nelho Bezerra (União Brasil)
	Pedro Augusto Bezerra (PDT)
	Vaidon Oliveira (União Brasil)

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Exoneração. O Prefeito Municipal de Redenção/CE, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, nos termos da PORTARIA DE Nº 055/2022 de 13 de abril de 2022 resolve EXONERAR a Senhora CAMILA AVILA DOS SANTOS MARQUES, do cargo de Secretária de Finanças do Município de Redenção-CE, com simbologia CC - 1. Paço da Prefeitura Municipal de Redenção-CE, 13 de Abril de 2022. JOSÉ AÉCIO BEZERRA - Prefeito em Exercício.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Aviso de Anulação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Capistrano através da Secretaria de Educação Básica, comunica a ANULAÇÃO do Processo Administrativo nº 01.13.01/2022 na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.13.01/2022/PE. Objeto: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ. Motivo: vício de legalidade. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. Capistrano/CE, em 28 de abril de 2022. Miria Cunha Menezes - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.03.29.1, sendo o seguinte resultado: a empresa MIR ENGENHARIA, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI, sagrou-se vencedora com proposta no valor global de R\$ 86.886,99 (oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e nove centavos). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 12 de maio de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Julgamento (Propostas de Preços). O Município de Milagres/CE, através da CPL torna público que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.04.07.1, sendo o seguinte: a empresa INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 36.144,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200 - Centro, no horário das 7:30 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h ou ainda através do e-mail: milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 12 de maio de 2022. Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Retificação - Chamada Pública/Credenciamento nº 001/2022-SPS. A Secretária Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, torna público para conhecimento dos interessados que deu provimento ao pedido de retificação do edital acima referenciado, solicitado pelo Secretário Municipal de Controladoria e Ouvidoria Geral através do Ofício nº 2022.05.11.001 de 11 de maio de 2022. Por conta disto, fica excluída a exigência da apresentação da Prova de Regularidade para com o FCTS, emitido pela Caixa Econômica Federal para fins de habilitação por parte das Pessoas Físicas, contida no 1.2, alínea "b", ratificando as demais cláusulas e condições inseridas no Instrumento Convocatório. Milagres/CE, 12 de maio de 2022. Vilalba Figueiredo Bernardo Ribeiro - Secretária Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 2022.04.29.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. Jesus Emanuel Barros Miranda, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.29.01, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.019/2022-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais para a estruturação do Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: J P DA SILVA SOARES, CNPJ nº 20.301.551/0001-00, no valor global de R\$ 343.941,39 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e nove centavos). Órgão Gestor - Secretária de Educação. Secretária: Susenilda Costa Barros. Representante da empresa: João Paulo da Silva Soares. Ubajara - CE, 29 de Abril de 2022. Jesus Emanuel Barros Miranda - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.01.01. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.01.01, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.078/2021-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: F G M MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 13.744.020/0001-98, no valor global de R\$ 40.544,90 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). Órgão Gestor - Secretária de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte. Secretário: Glauber Augusto Lira Sousa. Representante da empresa: Francisca Graciele Melo Moreira. Ubajara - CE, 01 de Março de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.01.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.01.02, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.078/2021-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO EIRELI, CNPJ nº 15.234.948/0001-89, no valor global de R\$ 342.227,00 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais). Órgão Gestor - Secretária de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte. Secretário: Glauber Augusto Lira Sousa. Representante da empresa: Adriana Martins Farias Evangelista. Ubajara - CE, 01 de Março de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Publicação do Extrato - Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.01.03. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.03.01.03, oriundo do Pregão Eletrônico nº 01.078/2021-PE, tem como objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte do município de Ubajara - CE, onde os preços foram consignados em favor da empresa: 100 SPORTS EIRELI, CNPJ nº 29.761.115/0001-80, no valor global de R\$ 147.372,10 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos). Órgão Gestor - Secretária de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte. Secretário: Glauber Augusto Lira Sousa. Representante da empresa: Bruna Alves de Souza. Ubajara - CE, 01 de Março de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 26 de Maio de 2022 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <http://www.bbmlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital nº 001/2022/SMA - PE com o seguinte objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços em Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica e Portal de Serviços do Contribuinte para atender as necessidades do Setor Tributário do Município de Paramoti / CE. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Santa Ana nº 64, Paramoti, Ceará, CEP 62.736-00, fones: (85) 3320-1338 / 99415-8615, no horário de atendimento ao público de 07:00 às 13:00h e também nos sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php#>. Paramoti - CE, 13 de Maio de 2022. Rafael Santos Dantas - Pregoeiro do Município.

Estado do Ceará - Governo Municipal de Palmácia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PERP-11/2022. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Material Odontológico, Equipamentos Musicais, Esportivos, Eletrodomésticos, Eletrônicos e Informática, Utensílios de Cozinha, Hospitalares e Móveis, para atender as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência em anexo e do edital. O edital disponível nos endereços eletrônicos: <https://www.bbmlicitacoes.com.br> e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastro das Propostas até o dia 30 de Maio de 2022 às 09:00min, abertura das propostas às 09h:01min e a fase da disputa de lances às 09h:05min (Horário de Brasília). Informações: Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, Palmácia/CE ou no através do telefone (85) 3339.1182 de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Capistrano - Extrato de Ratificação. O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora da Secretaria de Educação Básica, Secretária de Saúde e Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Capistrano/CE, através do seu Ordenador de Despesas, vem publicar o Extrato de RATIFICAÇÃO, resultante do julgamento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04.06.01/2022, cujo Objeto é a Contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de Advocacia, para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Secretaria de Educação Básica, Secretária de Saúde e Secretária de Administração e Finanças, do Município de Capistrano, Ceará. FAVORECIDO: ALENCAR MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, Bairro Coco, CEP 60.192-095, Fortaleza / CE, inscrita no CNPJ nº 11.453.626/0001-70; Valor Global: R\$ 334.646,40 (Trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Data da Ratificação: 07/04/2022. Antônio Alustronq Paz Pinna - Secretário de Administração e Finanças - Miria Cunha Menezes - Secretária de Educação Básica - Maria Clarice Batista dos Santos - Secretária de Saúde. Capistrano / CE, 08 de abril de 2022.